



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

PORTARIA Nº 516/2022 – Em 05 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre autorização para a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por tempo determinado e designação de Comissão Especial.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

____R
____E
____S
____O
____L
____V
____E

Art. 1º Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº 180, de 21 de junho de 2022, regidos pelo Regime Especial de Direito Administrativo, para a função temporária de:

I – Recepcionista.

Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão Especial para a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, os seguintes membros:

I – Evelise Teixeira Moaes	RG. 43.303.077-X
II – Barbara de Aquino	RG. 30.020.438-3
III – Geni Crepaldi	RG 11.371.696-5.

Art. 3º Preside a Comissão de que trata o artigo anterior, a servidora Evelise Teixeira Moaes.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com a afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 05 de dezembro de 2022.

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

DINA MARA BARREIRA
Diretora do Departamento Municipal de Governo e Administração